



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4103, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta, considerando a Lei federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40, § 1.º, incisos I e II, da Constituição do Estado de Goiás, o art. 25 da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto n.º 10.482, de 21 de junho de 2024;

Considerando a Lei federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a qual dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto no respectivo art. 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo poder público; e

Considerando a Resolução n.º 01, de 22 de abril de 2021, do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cetic/Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secti, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.540, de 8 de abril de 2021, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202400006072744, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Joaquim da Trindade Filho, CPF n.º 842.038.201-97, Chefe da Ouvidoria Setorial, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 3712, de 26 de julho de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2025, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78958104** e o código CRC **B3E2153E**.



Referência: Processo nº 202400006072744



SEI 78958104